



# CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA

Rua Dom Lino, 73  
Cunha - SP - 12.530-000

fone 012 - 3111 - 1359

---

Portaria nº 03/2022  
De 21 de novembro de 2022.

## “DISPÕE SOBRE CARGA HORÁRIA DE FUNCIONÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL”

**RONALDO CHARLES DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições

**Considerando:**

- A necessidade de assessoria jurídica constante à Câmara Municipal;
- A necessidade de melhor atendimento aos Vereadores e à Administração da Câmara Municipal.
- A necessidade de melhor aproveitamento do funcionalismo público para eficaz prestação do serviço público pela Câmara Municipal.

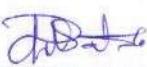
**RESOLVE:** -

**Artigo 1º** - Determinar a realização de mais 10 (dez) horas semanais, pelo Advogado da Câmara Municipal, Bruno Di Santo, na proporção de 02(duas) horas por dia, somando-se a carga horária já existente, com pagamento respectivo destas como horas normais, e não como horas extras.

**§ Único** – Caso o funcionário não possa realizar alguma hora acrescida por esta portaria, em dia determinado, deverá informar antecipadamente à Direção da Câmara Municipal, com desconto proporcional do pagamento de cada hora não realizada.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário,

Sala das Sessões Plínio Pereira Coelho em 21 de novembro de 2022.

  
**RONALDO CHARLES DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**

Registrada e Publicada nos Editais na data supra.